ATA N.º 5

---Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Luís Dutra Borges, Luís Jorge Borges Fernandes e Paula Torres Tavares.----------

---Faltou o Sr. Vereador Marco Paulo Rebelo Mourão, em virtude de se encontrar ausente da ilha, tendo a falta sido justificada pelo Sr. Presidente, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal.----------

---Depois de verificada a legitimidade da cidadã Paula Torres Tavares para o exercício do cargo de Vereadora desta Câmara Municipal e conferida a sua identidade, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou-a instalada para desempenhar a respetiva função, em substituição do Vereador Carlos Alberto Medeiros Mendonça.----------

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de dezembro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

---Não votou a presente ata a Sra. Vereadora Paula Torres Tavares, em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---O Sr. Presidente da Câmara aproveitou este período para informar de que o Sr. Dinarte Simas, da Achadinha, o tinha contatado e solicitado o pagamento de uma

prestação de serviços de reboque de uma viatura e de um motor de uma máquina, realizado a pedido do anterior executivo e que até à data ainda não tinha sido pago, tendo questionado o Sr. Vereador Luís Dutra Borges se confirmava a referida prestação de serviços, uma vez que não existia nesta autarquia nenhum procedimento sobre o assunto em causa. Em resposta o Sr. Vereador Luís Dutra disse não ter conhecimento de qualquer prestação de serviços em nome do referido cidadão e que a mesma não era de pagar.----------

---No seguimento do reparo efetuado pelo Sr. Vereador Carlos Mendonça na anterior reunião deste órgão, sobre o facto de ter verificado, a existência de uma máquina de uma empresa do concelho a desobstruir vias do temporal de um de dezembro, e questionado se tinha havido algum procedimento administrativo para o efeito, dado tratar-se de um fim-de semana, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que aquando da referidas das intempéries foi necessário realizar algumas despesas urgentes e inadiáveis relativas a prestações de serviços com máquinas para a limpeza e desobstrução de vias, as quais são permitidas por Lei, desde que a assunção do compromisso seja efetuada no prazo de dez dias, após a realização da despesa. Nesta sequência o Sr. Presidente da Câmara confirmou que todas as prestações de serviços realizadas no âmbito daqueles temporais foram regularizadas no prazo definido pela Lei, ou seja dez dias, mas que o mesmo não tinha acontecido com as intempéries da Lomba da Pedreira, uma vez que um dos prestadores de serviços está a aguardar há mais de dois anos pelo pagamento de uma fatura, portanto o comentário proferido pelo Sr. Vereador Carlos Mendonça não tinha nenhum fundamento e era incomparável.----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

---RELATÓRIO DE PROTEÇÃO CIVIL – ESTRAGOS DO TEMPORAL DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017----------

---Presente o documento referenciado em epígrafe relativo aos estragos do temporal ocorrido no dia um de dezembro corrente.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o documento

em apreço ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores e solicitar apoio para fazer face às reparações dos referidos estragos.----------

---DESPACHO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DE ATO----------

---Presente o Despacho referenciado em epígrafe, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em dezoito de dezembro corrente, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-------

--- "Considerando :----------

---a) A deliberação da Assembleia Municipal do Nordeste de 24 de abril do corrente ano, nos termos da qual foi delegada no Presidente da Câmara a competência prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nos termos e limites constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, designadamente, para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;----------

---b) A resolução do contrato de prestação de serviços jurídicos com a sociedade de advogados BPLD&A – Borges da Ponte, Linhares Dias & Associados, sociedade de Advogados R.L., com efeitos a 31 de outubro de 2017;----------

---c) A falta de pessoal nesta Câmara com licenciatura em Direito;----------

---d) A necessidade urgente e premente desta Câmara na contratação de assessoria jurídica para acompanhamento e resolução dos processos e outros assuntos pendentes e futuros que, pela sua natureza e especificidade, não dispensam a sua análise jurídica;----------

---e) A celebração em 30 de novembro do contrato de prestação de serviços na área de direito administrativo, fiscal, civil e comercial ao Município de Nordeste com a sociedade Maria Flor Lopes & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., pelo prazo de 25 meses e pelo valor anual de 35.400,00; ----------

---e) Que se trata de uma circunstância excecional e urgente;----------

---Determino, no uso da faculdade que me confere o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:----------

---1. Que seja solicitada à Assembleia Municipal a ratificação do ato por mim praticado, relativo à autorização de assunção de compromissos plurianuais;----------

---2. O procedimento e a subsequente celebração do referido contrato ficam sujeitos a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 da mencionada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro."----------

---A Câmara deliberou, por maioria ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Luís Jorge Borges Fernandes.-----

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Luís Dutra Borges e Paula Torres Tavares.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – APRECIAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2018----------

---Presente o ofício número mil oitocentos setenta e sete, de doze de dezembro corrente, da Direção-Geral das Autarquias Locais, remetendo a apreciação técnica dos documentos previsionais deste Municipio do ano de 2018, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---FIXAAZORES, LDA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 /EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO, NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS CAMINHOS MUNICIPAIS RURAIS------

---Presente o ofício número cento e vinte e um, de vinte e três de novembro findo, da Fixaazores – Consultores de Arquitetura e Engenharia, Lda, responsável pela fiscalização da empreitada referenciada em epígrafe, enviando os seguintes

documentos:---------- ----------

---Auto de Medição n.º 4 de Trabalhos Contratuais;----------

---Fatura n.º 35 de 29-09-2017, no valor de € 13.756,50;----------

---Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos n.º 4, de 23 de novembro de 2017.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, face ao parecer favorável do Fiscal da Obra.----------

---Esta deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUAS, RESÍDUOS E SANEAMENTO BÁSICO----------

---Presente o ofício número dois mil quinhentos quarenta e sete, de vinte e um de dezembro corrente, da Nordeste Ativo E.M.,S.A., enviando a proposta de tarifário de águas, resíduos e saneamento básico, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 13.º, alínea i) dos respetivos estatutos.----------

---Em relação à presente proposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que embora entendesse a preocupação da Nordeste Ativo em apresentar um tarifário com base nos investimentos previstos no seu Plano Plurianual, em cumprimento da legislação em vigor e das recomendações da ERSARA por forma a garantir a sustentabilidade económica e financeira dos serviços em questão, era de opinião que não se aceitasse o tarifário proposto, considerando a situação financeira das nossas famílias e ainda a conjuntura económica deste concelho.----------

---Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade rejeitar a referida proposta, com base nos fundamentos acima descritos.----------

---Mais deliberou, solicitar à Nordeste Ativo. E.M.,S.A. a revisão da proposta apresentada, estando a autarquia disponível para financiar a mesma, através da celebração de um contrato programa, de acordo com o número 3 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.----------

---O Sr. Presidente da Câmara não participou na votação do presente assunto por se encontrar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.°, n.º 1, alínea a) e artigo 70.° do Decreto- Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por nele ter interesse como representante da Nordeste Ativo. E.M.,S.A., da qual é Presidente.----------

---O Sr. Presidente ausentou-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS----------

---Presente a comunicação referenciada em epígrafe, em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.° da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2017.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE----------

---Aprovação de Alterações Orçamentais----------

---Foram aprovadas a 20.ª e 21.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano do ano de 2017, nos valores, respetivamente, de € 49.310,00 (quarenta e nove mil trezentos e dez euros), € 27.671,00 (vinte e sete mil seiscentos sessenta e um euros), € 17.230,00 (dezassete mil duzentos e trinta euros) e € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros).----------

---A Câmara tomou conhecimento. ----------

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte de dezembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------

---Operações Orçamentais - € 1.275.010,62 (um milhão duzentos setenta cinco mil dez euros e sessenta e dois cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 41.078,68 (quarenta e um mil setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos).----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para

constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.----------

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco

Nordeste, 27 de dezembro de 2017